PORTARIA Nº. 63/2024, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

"AMPLIA OS EFEITOS DA PORTARIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito Municipal de Jaborá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a demanda de profissionais do magistério na rede pública de ensino municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **AMPLIAR**, temporariamente, os efeitos da Portaria nº 136/2023, que nomeou a servidora **SAMARA GONÇALVES MACHADO FORCHESATTO**, para o cargo de **PROFESSORA,** com vencimentos previstos em Lei.

Parágrafo único. A referida ampliação dar-se-á na carga horária que será exercida pela servidora, passando de 30h para 40h semanais, com proporcionalidade de vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 06 de março de 2024, e cessará quando revogar-se a portaria originária, ou, a pedido do servidor com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 06 de março de 2024.

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 11/abril/2024.

DAVI ANTONIO CHIOCHETTA RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração